

Estados têm oito meses para reduzir folhas

JDeise Leobet
de Brasília

Estados e municípios têm oito meses para equilibrar os seus gastos com as suas folhas de servidores inativos, que neste ano devem acumular um déficit de cerca de R\$ 16,1 bilhões. A partir de 1º de julho do próximo ano, os entes estatais (União, Estados e Municípios) cujos gastos previdenciários excederem 12% da suas receitas correntes líquidas estarão sujeitos a pelo menos três sanções: ficarão impedidos de obter financiamentos de bancos oficiais, não receberão aval da União para tomar empréstimos externos e terão suspensas as transferências voluntárias do governo federal.

Essas penalidades estão na medida provisória que institui a Lei Geral dos Regimes de Previdência Social dos Servidores Públicos, que deve ser baixada hoje pelo governo.

Segundo o ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, com essas medidas os Estados e os municípios ficarão obrigados a se enquadrar ao ajuste fiscal, da mesma forma que a

União já vem fazendo. Ontem mesmo, o governo baixou a medida provisória que estabelece a cobrança da contribuição adicional de 9% aos servidores públicos da ativa com renda mensal superior a R\$ 1,2 mil por cinco anos, a partir de 1º de fevereiro do próximo ano.

Hoje, 308.236 funcionários públicos federais ganham mais do que R\$ 1,2 mil, o equivalente a um terço dos servidores da União. Na próxima legislatura, a cobrança do adicional e da contribuição previdenciária de 11% será estendida aos inativos da União.

Deputados e senadores também ficarão sujeitos às mesmas regras já em fevereiro de 1999, quando começa a vigorar o plano de segurança social que irá substituir o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Pelo novo modelo, para cada real pago pelo parlamentar, o Legislativo pagará outro em contra-

partida. A aposentadoria poderá ser requerida a partir dos 60 anos de idade e 35 anos de serviço.

Com a taxação dos servidores inativos e a cobrança da contribuição adicional de ativos, aposentados e pensionistas, o ministro estima reduzir o déficit da Previdência dos atuais R\$ 18 bilhões para cerca de R\$ 14 bilhões no próximo ano.

**Gasto com
previdência não
poderá exceder a 12%
das receitas líquidas
correntes dos três
níveis do governo**

Os recursos obtidos com a arrecadação das contribuições adicionais serão depositadas em uma conta individual para cada servidor. O governo ainda não definiu o destino desses recursos após esse período.

De acordo com Ornelas, isso só começará a ser desenhado com a regulamentação da Previdência.

“O nosso objetivo é fazer uma mudança substantiva no que diz respeito à questão previdenciária”, explicou o ministro. “No futuro, cada servidor poderá escolher o momento

da sua aposentadoria, respeitado o limite mínimo estabelecido. Nós poderemos ter dois servidores, ocupando o mesmo cargo, mas contribuindo com alíquotas diferentes”.

Na prática, o governo está propondo a criação de um regime de Previdência pública para o setor público, como os fundos de pensão do setor privado, e garantir o equilíbrio das contas. O mesmo equilíbrio será exigido de estados e municípios, segundo o ministro. Para auxiliar os estados a sanear os seus fundos, o ministério está investindo R\$ 10 milhões no Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep). Até agora, Bahia, Paraná e Espírito Santo aderiram ao programa.

Com um déficit com os inativos projetado até o final do ano em R\$ 2,5 bilhões, a situação dos municípios é um pouco mais tranquila do que a dos estados. Isso porque, dos cerca de 5,5 mil municípios, pelo menos 4,2 mil estão enquadrados no regime geral do INSS ou na Consolidação das Leis do Trabalho.